

Itapemirim, 11 de junho de 2019.

DE: Plenário

PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 8/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DA TERRA PARA APRESENTAÇÕES EM SHOWS E EVENTOS MUSICAIS FINANCIADOS POR RECURSOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E REVOGA A LEI 3.067, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação em 1º Turno

Ação realizada: Aprovado à Unanimidade

Descrição: Aprovado a unanimidade com as ementas dos Vereadores Joceir Cabral de

Melo e Waldemir Pereira Gama.

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

WEBER VIANA PEÇANHA Gerente de TI

 $Identificador:\ 3400300030003000300034005400\ Conferência\ em\ http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.$